



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.
02 de 02 de 24

PORTARIA Nº 122, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

ADMITE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGO PÚBLICO.

Prefeito Municipal em exercício de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.514, de 14 de junho de 2011, artigo 1, ADMITE, o(a) Senhor(a) **DANIELE DA SILVA DOS ANJOS**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal, Edital de Homologação Final Nº 13/2024, de 29 de janeiro de 2024, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde 40 (quarenta) horas semanais Micro Área 04, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo cumprir estágio probatório, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
08/02/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças